

02 122	0571 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	100	38.569
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							90.000
02 122	0571 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									128.569
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									128.569

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista												370.000
		Atividades												
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos												250.000
02 122	0571 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	100						250.000
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												120.000
02 122	0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	100						120.000
TOTAL - FISCAL														370.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														370.000

(*) Republicação do Anexo do ATO CSJT.GP.SG N.º 301/2018, publicado no D.O.U. de 05/12/2018, Seção 1, págs 185 a 189, por incorreção no original.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 299, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre, em favor da Justiça Militar da União, Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no orçamento do Exercício de 2018 .

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 4º, inciso II, alínea "a", itens "1" e "2", da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, (Lei Orçamentária de 2018 - LOA/2018), e art. 45, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO/2018);

Considerando os termos da Portaria nº 487/SOF/MP, de 15 de janeiro de 2018; e

Considerando os termos do Processo SEI nº 023422/18-00.16, de 4 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento da Seguridade Social da Justiça Militar da União crédito suplementar no valor global de R\$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no art. 1º provêm de cancelamentos de dotações conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ COELHO FERREIRA

ANEXO I

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União

UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
0566		Prestação Jurisdicional Militar												1.015.000
		Atividades												
02 301	0566 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												1.015.000
02 301	0566 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100						1.015.000
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														1.015.000
TOTAL - GERAL														1.015.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União

UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
0566		Prestação Jurisdicional Militar												1.015.000
		Atividades												
02 331	0566 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												235.000
02 331	0566 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	100						235.000
02 061	0566 4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União												780.000
02 061	0566 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional	F	3	2	90	0	100						780.000
TOTAL - FISCAL														1.015.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.015.000